

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ, INFRAGAS
COMERCIO DE GAS LIQUEFEITO EM JF LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

S A I B A M quantos este Instrumento Público de Procuração vem que, aos (04) dias do mês de Junho do ano de 2021, nesta cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais, Republica Federativa do Brasil, neste Tabelionato, na Avenida Barão do Rio Branco, nº 2.380, perante mim, Tabelião e/ou Tabelião Substituto, compareceu como Outorgante, **INFRAGAS COMERCIO DE GAS LIQUEFEITO EM JF LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua Olegário Maciel, 1804, Paineiras, nesta cidade de Juiz de Fora, Estado de MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.506.731/0001-90, neste ato representada por seu Sócio/Administrador, **CHRYSTIAN HIGINO MARQUES**, brasileiro, nascido nesta cidade de Juiz de Fora/MG, em 27/01/1982, casado com Pamela Aleixo da Silva Marques sob o regime da comunhão parcial de bens, filho de CRISPINIANO PEREIRA MARQUES, e de SILENE HIGINO DE SOUZA MARQUES, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº M-8.777.847, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.992.816-23, e-mail: chrystianhigino@yahoo.com.br, residente e domiciliado na Rua Avelino Milagres, 391, Industrial, nesta cidade de Juiz de Fora, Estado de MG; conforme atribuições constantes na 8ª Cláusula do Contrato de Constituição, registrado perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob o nº 31212204918, datada de 08/04/2021 e respectiva Certidão Simplificada Digital datada de 04/06/2021, Código de Barras nº 21/460.122-6, Validação Visual via web nº C210001356788. - *O Sócio/Administrador da Sociedade Outorgante declara, sob as penas da Lei, que o conteúdo da certidão de casamento que fica arquivada nestas notas, continua inalterado.* - Reconhecida como a própria, de cuja identidade e capacidade Jurídica dou fé; e disse-me que por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante Procurador, **PAULO CESAR RIBEIRO CARDOSO PIRES**, brasileiro, nascido nesta cidade de Juiz de Fora/MG, em 21/04/1963, viúvo, filho de PAULO CARDOSO PIRES, e de TEREZINHA RIBEIRO CARDOSO, administrador, portador da Carteira de Identidade nº MG-2.847.711, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 475.625.366-00, e-mail: pccrpires50@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Antônio Dias Tostes, 166, apto 201, Granbery, nesta cidade de Juiz de Fora, Estado de MG; a quem confere poderes para representar a firma Outorgante, dentro do seu objetivo social, bem como no que lhe foi atribuído, podendo para tanto, dito Procurador, fazer representação junto aos Órgãos da Administração Pública da União, Estadual, Municipal ou Federal, Prefeituras, Delegacias da Receita Federal do Brasil, pessoas físicas e jurídicas, Companhias Telefônicas e de Transmissão de Dados, de Fornecimento de Água, Gás e de Energia Elétrica, Seguradoras e Sindicatos de Classe; representa-la junto a Administradoras de Cartões de Crédito, especialmente, mas não limitada a elas, junto a **CIELO, VISA, MASTERCARD, REDE, ELO** ou qualquer outra que se faça necessário; **abrir, movimentar e encerrar contas bancárias** junto a quaisquer Estabelecimentos Bancários ou Instituições Financeiras, atuantes em todo o Território Nacional, especialmente junto ao **BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO SANTANDER S/A, BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA**

FEDERAL, BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A e ao BANCO CENTRAL DO BRASIL,

em qualquer uma de suas Agências, Correspondentes, Cooperativas e/ou Postos Credenciados, podendo assinar, emitir, sacar e endossar cheques, suprimindo a necessidade das assinaturas dos Outorgantes, requisitar saldos e extratos de contas, fazer cadastramentos e recadastramentos, fazer e assinar boletos, receber e emitir ordens de pagamentos, apresentar e retirar documentos, prestar declarações, estabelecer cláusulas e condições, concordar, discordar, requerer e retirar cartões magnéticos, inclusive os de crédito e suas respectivas segundas vias, bem como usá-los, cancelá-los, desbloqueá-los, cadastrar, requerer, renovar, alterar e retirar senhas de qualquer natureza, efetuar depósitos, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas ou por qualquer outra forma, receber, firmar recibos e dar quitação, transigir, fazer acordos, convencionar parcelamento de dívidas, aplicar dinheiro e valores por qualquer forma, retirar cheques devolvidos, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques, bem como retirar sustação, movimentar contas por meio eletrônico (INTERNET BANKING - PIX), APP's, Plataformas Digitais por qualquer outra forma, podendo para tanto requerer e retirar TOKEN's ou qualquer outro tipo de "chave eletrônica" para acesso as contas, inclusive cadastrar chaves para movimentação via PIX, promover assinaturas digitais, bem como utilizar o IBC com as respectivas senhas de contas, assinar cartas de anuências, devidamente emitidas pelo Setor Financeiro, anexadas de documentos comprobatórios de pagamento e cartas de transferências de crédito, suprimindo sempre a necessidade de assinaturas do Outorgante, podendo ainda, nesse sentido, assinar termos de adesão e/ou quaisquer outros documentos necessários à aplicação nos fundos, solicitar resgate de aplicações em fundos, exercer direitos e/ou cumprir obrigações que os mesmos possam exercer ou tenham que cumprir, solicitar a transferência de valores existentes na conta da referida empresa mantidas nas referidas Instituições, bem como realizar qualquer tipo de aplicação financeira de saldo existentes, inclusive solicitando resgates e saques, firmar recibos, dar quitação de capital e juros, por conta ou por saldo, requerer portabilidade entre agências e o que mais necessário for acerca de movimentação bancária, respeitando sempre as atribuições e vetos constantes de seu último Ato Constitutivo; bem como poderes para representá-la perante ao **Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - SICOOB, BANCO COOPERATIVO SICOOB S/A, e a COOPERATIVA DE CRÉDITO DAS MATAS DE MINAS LTDA - SICOOB CREDISUDESTE,** em qualquer uma de suas Cooperativas ou Agências em todo o Território Nacional, especialmente, mas não limitado a elas, perante ao **SICOOB COOPEMATA, SICOOB CREDIMATA, SICOOB CREDICOM e ao SICOOB NOSSACOOB,** nesta cidade de Juiz de Fora, MG, a fim de associar-se e demitir-se, abrir, movimentar e encerrar contas correntes de depósito a vista e de poupança; requerer e retirar cartões eletrônicos, cadastrar senhas eletrônicas, alterar senhas eletrônicas, cadastrar e alterar senhas dos cartões; requisitar, emitir e endossar cheques; fazer saques e retiradas mediante recibos; autorizar débitos, transferências e pagamentos, inclusive por meio de cartas; solicitar saldos e extratos; realizar aplicações e retiradas financeiras; solicitar operações de crédito, neste caso, respeitando as atribuições e vetos constantes de sua última alteração contratual em vigor; utilizar os limites de crédito abertos nas formas e condições propostas; autorizar

débitos em conta corrente; assinar autorização para débitos em conta corrente; contratar seguros de todos os tipos e ramos; bem como assinar todos os demais contratos de prestação serviços e todos os demais atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, respondendo o OUTORGANTE, civil e criminalmente, pela exatidão das declarações que o OUTORGADO fizer e pelos atos que praticar, nos limites e por força do presente mandato; admitir e demitir empregados e colaboradores, assinar Carteiras Profissionais, fixando-lhes salários e atribuições, assinar contratos de trabalho, termos de rescisão do contrato do trabalho e o que for relativamente necessário ao FGTS e PIS/PASEP; representa-la ainda, junto às pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, em atos e processos de qualquer natureza, principalmente na Justiça do Trabalho, na Justiça Comum, nas esferas Federal e Estadual, Órgãos do Ministério do Trabalho ou quaisquer outros Ministérios, requerendo medidas, usando dos recursos legais, produzindo qualquer gênero de provas e retirando documentos afetos; assinar contratos de qualquer natureza com clientes e fornecedores, prestar serviços e comercializar mercadorias em nome da empresa acima qualificada, podendo também, participar de concorrências e licitações públicas ou particulares onde for necessário, em todo o Território Nacional; junto a Corretoras e Seguradoras em geral, podendo para tanto, assinar contratos e declarações de qualquer natureza, e tudo mais que se fizer mister, inclusive apresentar e retirar documentos, cumprir exigências e formalidades, cadastrar, recadastrar, inscrever, cancelar, prestar declarações e informações de qualquer natureza, preencher formulários, retificar e ratificar, extrair guias, recolher impostos, taxas, contribuições, receber notificações e citações, apresentar defesas e contestações, pagar e receber, dar recibo e quitação; junto ao DETRAN, em todo Território Nacional, Departamentos de Polícia Rodoviária Federal, Delegacias em geral e Pátios de Recolhimento de Veículos, podendo tratar de todos os interesses da firma Outorgante, inclusive COMPRA, VENDA, FINANCIAMENTO, TRANSFERÊNCIA e/ou REGULARIZAÇÃO, inerentes a quaisquer veículos em nome da Empresa, podendo para tanto, ditos Procuradores, receber e dar quitação, assinar recibos de transferência e/ou recibo de compra e venda (DUT), inclusive termos de transferências na qualidade de **COMPRADORA** e/ou **VENDEDORA**, liberar veículos aos processos específicos, solicitar CRV (DUT), Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV), IPVA, multas, solicitar parcelamentos de multas, inclusive 2ª via de documentos, liberar veículo de depósito de Veículo Apreendido, proceder ao registro de veículo adquirido pela Empresa Outorgante; representar ainda perante a Justiça, usando os poderes do foro em geral, com as cláusulas "AD JUDICIA e ET EXTRA" nas ressalvas do artigo 105 do Código de Processo Civil, para propor e defender direitos e interesses da empresa acima qualificada em ações em que figure como autor, réu ou litisconsorte, em qualquer foro, instância ou tribunal, receber intimação, notificação e citação inicial, transigir, desistir, receber, dar quitação, confessar, recorrer para instâncias superiores, fazer acordos, constituir e/ou destituir Advogados, representa-la em Audiências e Processos de qualquer natureza; e enfim, praticar quaisquer outros atos em direito permitido ao fiel cumprimento do presente mandato, que dará por bom, firme e valioso, cujo presente Instrumento terá validade por tempo indeterminado ou até sua revogação e/ou renúncia por uma das partes, bem como por alguma decisão judicial. - A S S I M o disse(ram), do que dou fê, e a pedido do outorgante e conforme

declaração deste, foi lavrada a presente procuração, que possui conteúdo financeiro, que aceita, outorga e assina; dispensadas as testemunhas nos termos da lei - **COTA-RECIBO** - O(a)s usuário(a)s declara(m) que recebeu(ram) recibo circunstanciado, constando os seguintes valores: Emolumentos: R\$106,79; Recomepe/MG: R\$6,41; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$35,58; ISSQN: R\$5,66; Total: R\$154,44 (DAE: 1458-9). Taxa de Arquivamento (07 documentos) Emolumentos: R\$45,99; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$15,26; Recomepe/MG: R\$2,73; ISSQN: R\$2,45; Total: R\$66,43 (DAE: 8101-8). - **Total Geral: R\$220,87.** - Eu, _____, Tabelião e/ou Tabelião Substituto, do Terceiro Ofício de Notas de Juiz e Fora, o digitei, o subscrevo e assino. Juiz de Fora, (04) de Junho de 2021. (PEDIDO 38686 - EM)

p/ INFRAGAS COMERCIO DE GAS LIQUEFEITO EM JF LTDA
CHRYSTIAN HIGINO MARQUES

Tabelião Substituto do 3º Ofício de Notas

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE JUIZ DE FORA - MG
Selo Eletrônico Nº ERL35893
Cód. Seg.: 1981.7489.7386.6714
Quantidade de Atas Praticadas: 8
Emol.: R\$ 161,92 T.F.J.: R\$ 58,84 e Valor Total: R\$ 212,76 ISS: R\$8,10

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA - SUBSTITUTO

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Carlos Alberto de Almeida

TABELIÃO SUBSTITUTO
3º OFÍCIO DE NOTAS
JUIZ DE FORA-MG

TRASLADO

1.º Traslado extraído de conformidade com inciso II do Artigo 6.º da Lei Federal n.º 8.935 de 18/11/1994. A cujo original arquivado nestas notas me reporto e dou fé.

Juiz de Fora (MG) 04 de JUNHO de 2021

Em testemunho _____ da verdade.

Tabelião / Tabelião Substituto
Cartório 3.º Ofício de Notas

Carlos Alberto de Almeida

TABELIÃO SUBSTITUTO
3º OFÍCIO DE NOTAS
JUIZ DE FORA-MG